

Ata da segunda Sessão Extraordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu. Iniciando a Sessão sob a proteção de Deus o Presidente Senhor Valdirlei Aparecido Vaz, constatou a presença dos Vereadores, estando presentes os vereadores Jonata Dias Cavalcante, Evandro Cesar de Oliveira, Galvane Ribeiro de Macedo, Fabiano Gomes Barbosa, Joaquim Alves Pereira e Vanilton de Paula Silva, estando ausentes os vereadores Denise Pavan Brambila e Joaquim Bernardo de Jesus. Após comunicou o assunto da convocação da Sessão Extraordinária dizendo ser convocado pelo Prefeito Municipal para a apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 que dispõe sobre condições de pagamento da dívida ativa, no período que menciona, para a concessão de parcelamento especial de débitos fiscais, dispensa de juros e multas, nas condições que estabelece, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Após solicitou ao Primeiro Secretário Evandro Cesar de Oliveira, para fazer a leitura do Projeto de Lei, onde após ser apreciado pelos Vereadores, o Presidente colocou em discussão, e chegou-se ao consenso de que o artigo 3º necessitava de alteração, devendo ser renumerado passando o texto do parágrafo único para §1º e inclusão do §2º, sendo feita uma emenda verbal pelos nobres Edis, ficando assim a redação final de ambos os parágrafos do artigo 3º: **§1º - No valor da parcela que trata este artigo, deverá ser considerado os acréscimos relativos à antecipação de valores de custas judiciais, taxas administrativas, diligências dos oficiais de justiça e outros arcados pela administração para a cobrança de seus créditos se houver; §2º - Vedado o acréscimo de honorários sucumbenciais ou administrativos nas negociações judiciais e extrajudiciais.** O presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 o qual foi aprovado com a emenda verbal por unanimidade . O Presidente Valdirlei Aparecido Vaz agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a sessão. E não havendo nada mais a ser relatado, declaro encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Cesar de Oliveira, 

~~Evandro Cesar de Oliveira~~

Joaquim Alves Pereira



  
